PREFÁCIO / APRESENTAÇÃO
GRUPO DE TRABALHO – DIREITO TRIBUTÁRIO
XXIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI
TEMA: (RE)PENSANDO O DIREITO: DESAFIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PARADIGMAS

Dando continuidade à contínua pesquisa na seara dos tributos, sobretudo no âmbito dos Encontros e Congressos do CONPEDI, com muita honra brindamos e apresentamos ao leitor esta coletânea de trabalhos, apresentados com galhardia e, poderíamos afirmar, emoção, no XXIII Encontro do CONPEDI. Trata-se de oportunidade na qual se descortinou notável esforço intelectual de multifária equipe de valorosos professores e estudantes do direito tributário, dos mais variados rincões do país. Buscou-se enfrentar, com coragem e inteligência os desafios – que se renovam e se multiplicam – na relação, rotineiramente tempestuosa, travada entre a sociedade civil e o Estado, conhecida por ser desigual e ensejadora de considerável resistência já que envolvendo transferência compulsória de patrimônio privado ao patrimônio público, revelando e sintetizando as dimensões do desafio que os autores enfrentaram.

A coletânea está dividida em três partes. A primeira, denominada *Tributo e Constituição*, abrange dez artigos, tendo como mote fundamental expor, refletir e propor alternativas de hermenêutica constitucional, não se olvidando do tema vertente do Encontro, em que se objetiva a denominada construção de novos paradigmas no Direito. E pensar novos paradigmas no Direito envolve, inafastavelmente, rediscutir como interpretar de forma mais justa e equilibrada o texto constitucional; sabedores da prolixidade do tratamento dado aos Sistema Tributário Nacional que, pelo menos para os mais desavisado, resultaria em maior segurança e restrição na busca, pelo Estado, desenfreada, de recursos financeiros, via tributos, dirigida a todos nós sujeitos passivos; mas ocorrendo, para o nosso pesar, justamente o oposto.

Nota-se, inclusive, interessante abordagem do papel da extrafiscalidade - cuja importância, a partir da leitura sistemática e teológica do texto constitucional, é indiscutível – conjugando desenvolvimento socioeconômico sustentável e preservação do meio ambiente.

A segunda parte, intitulada *Aspectos Infraconstitucionais do Tributo*, por sua vez inclui sete artigos. Pretendeu-se, neste ponto, focar a discussão para questões mais específicas da interpretação da legislação tributária brasileira, abarcando teses das mais inusitadas possíveis como, por exemplo, as multas tributárias, não cumulatividade e uso da tecnologia como instrumento de eficiência administrativa.

O que se constatou com a apresentação destes trabalhos foi um fato que já é conhecido por todos que estudam e militam na área. Estamos a uma distância gigantesca de termos um mínimo de padronização na inteligência interpretativa (*mens legis*) extraída e aplicada às normas tributárias que regulam nossa relação com a Administração tributária. Entretanto, pelo menos como último bastião, de tentar dar um mínimo de lógica a esta multifacetada e disforme aplicação da lei tributária à nossa vida, felizmente constata-se a audácia doutrinária destes articulistas que teimam em não se reconfortar com a mediocridade e previsibilidade das decisões e entendimentos ordinários afetos à área.

Finalmente, na terceira parte da coletânea, com seis artigos, dedicada aos *Tributos em Espécie*, consagra-se inovador pensamento ao se tratar dos tributos, seja ele o *Imposto de Renda* (IR), quanto à dedução dos gastos com medicamento; seja o *Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores* (IPVA), neste quesito afrontando-se o posicionamento do STF na abrangência de sua incidência ou mesmo o *Imposto sobre Propriedade de Imóvel Urbano* (IPTU), cotejando-o com a Contribuição de Melhoria.

Os artigos, nesta parte propostos, cingem-se não só a estabelecer maior racionalidade aos tributos discutidos, mas associá-los a um reposicionamento na cadeia ou mesmo na estrutura tributária nacional.

É com muito prazer que, ao apresentar esta coletânea, concluímos não só pela continuidade das pesquisas de qualidade do direito tributário na pós-graduação em direito brasileira, mormente neste foro privilegiado do CONPEDI, mas aferindo-se, paralelamente, evolução na qualidade propositiva e questionadora no tratamento do tributo aplicável a cada um de nós nesta imensa, linda e inapelavelmente tributada *terra brasilis*.

Maio de 2014.

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta
Prof. Dr. Demetrius Nichele Macei
Prof. Dr. Raymundo Juliano Rego Feitosa
Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar